

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 09/11/2022, às 09h30min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.

4. Ordem do Dia: (i) tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao período de 06 meses encerrado em 30/09/2022, conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC") e o Relatório da Administração; (ii) apreciação das Informações Financeiras Trimestrais Individuais e Consolidadas da Companhia e Relatório da Administração, referentes ao período de 06 meses encerrado em 30/09/2022, nos termos da Lei das S.A. e em atendimento ao disposto no Artigo 30, §1º, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria sobre Informações Financeiras Trimestrais da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PWC e o Relatório da Administração, referentes ao período de 06 meses encerrado em 30/09/2022, conforme reunião realizada dia 07/09/2022, às 14h00min, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao período de 06 meses encerrado em 30/09/2022, sem qualquer oposição; (ii) manifestar-se favoravelmente sobre as Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PWC e o Relatório da Administração, referentes ao período de 06 meses encerrado em 30/09/2022, nos termos da Lei das S.A. e em atendimento ao disposto no Artigo 30, §1º, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar tais informações financeiras e tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior.

Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; João Bosco Silva; e Marcos de Barros Lisboa. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 09/11/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário.

Juceg nº 20221958274 em sessão de 10/11/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.